

L E I Nº 3612/89
de 27 de setembro de 1989 N.º 622 de 02/10/1989

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

Faz denominar FELÍCIO JABBUR NAS
SER a via pública integrada pelas
ruas "4" e "10" do Galo Branco ,
em Eugênio de Melo.

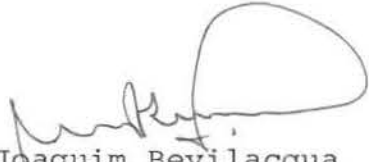
O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguin
te lei:

Artigo 1º - Fica denominada FELÍCIO JABBUR
NASSER a via pública integrada pelas ruas "4" e "10" do Galo Branco, em
Eugênio de Melo.

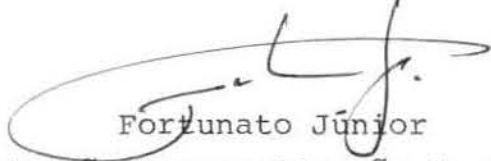
Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data
de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em con
trário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
27 de setembro de 1989.


Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Divisão de Formali
zação de Atos, aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de mil no
vecentos e oitenta e nove.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização de Atos

(Projeto de lei de autoria do Vereador Ahéd Amim)